



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2022

Dispõe sobre a aprovação de projeto para a de aquisição do Sítio Paraíso, Município de Pirapetzinga, MG através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil.

A Câmara Municipal de Pirapetzinga, MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto para a aquisição do Sítio Paraíso, Município de Pirapetzinga, MG através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil, com área total de 22,8575 ha (vinte e dois vírgula oito mil e quinhentos e setenta e cinco hectares), sendo que aludida proposta corresponde a área de 9,68 ha (nove vírgula sessenta e oito hectares), matrícula 2246, valor da propriedade R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º. Fica aprovada a elegibilidade dos beneficiários, sendo:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF
1	Alice Guilhermina Gomes Portes	111.621.006-13
2	Verônica Gomes de Almeida	098.142.337-06

Art. 3º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 10 de novembro de 2022.

JUCENEI SOARES BRUN
Presidente

